



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
16.11.2017
AS 10:09 Horas
Ass.: d. l. i.

Departamento Legislativo - 16 nov 2017 11:12

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 214/2017
VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (DEM)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:

ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o VOTO do Relator
GUSTAVO SPEROTTO (DEM): Seguiu o VOTO do Relator
NERI MAZZOCHIN (PP): Como AUTOR se absteve da VOTAÇÃO
RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o VOTO do Relator

Com quatro votos favoráveis e uma abstenção, o Projeto de Lei Ordinária nº 214/2017 passa a ser **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO, E BEM-ESTAR
SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 265/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 214/2017

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 DE OUTUBRO DE 2017

AUTOR: NERI MAZZOCHIN (PP)

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA AYDO BERTUOL)

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 214/2017, Volnei Christofoli (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que “DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA AYDO BERTUOL)”, exara o seguinte Voto:

O objetivo do Projeto de Lei apresentado pretende denominar como Rua AYDO BERTUOL, o logradouro com acesso pela Rua Santos Dumont, no Bairro São João, conforme documentos em anexo.

Analisando o projeto em questão, tem-se que este atende todos os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Relator do Projeto de Lei Ordinária 199/2017